



# Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.**

**PROTOCOLO – 109**

Recebi o presente documento  
Em 21/03/2022

**ENCAMINHE-SE**  
Em 21/03/2022

Presidente

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº 08/96 – Regimento Interno, o vereador Walmir Joaquim, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Karen Dadona e Marcio José Albertini, requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal (15 dias), **informe** a esta Casa de Leis:

- A contratação de funcionários terceirizados pelo município já ocorreu? Em caso positivo que informe quantas pessoas foram contratadas para cada função, o valor do salário que será pago para cada um e o valor do vale-alimentação que farão jus.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa à obtenção de respostas acerca dos questionamentos acima mencionados para informar os pares da Casa, bem como os munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 18 de março de 2022.

**Walmir Joaquim**  
Vereador

**Geraldo de Paula Dias Carvalho**  
Vereador

**Karen Dadona**  
Vereadora

**Marcio José Albertini**  
Vereador

10h20min